



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 8/2020 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM
A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, E A
EMPRESA VALDIR CARMONA – CHAVEIRO.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco “A”, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, portador da matrícula funcional SIAPE [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VALDIR CARMONA – CHAVEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.556.938/0001-80, localizada no SCN 06 bloco A, quiosque ao lado do Venâncio 3000, Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70.716-010, neste ato representada por seu administrador, o senhor **VALDIR CARMONA**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED], em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00007/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do **Processo nº 71000.038207/2018-32**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto do presente instrumento é:

1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 08/2020, por mais **30 (trinta) dias**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29/05/2022 a 28/06/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.2. O Contrato nº 08/2020 poderá ser unilateralmente encerrado por interesse da **CONTRATANTE**, a qualquer tempo mediante comunicação por escrito à contratada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de **R\$ 5.300,55 (cinco mil e trezentos reais e cinquenta e cinco centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 0100

Programa de Trabalho: 174560

Elemento de Despesa: 33.90.39

Plano Interno: M2000405024

SB: 16

Nota de Empenho: 2022NE000135

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA**

4.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 08/2020 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, consoante os mesmos termos inicialmente pactuados.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

7. **CLÁUSULA SÊTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

VALDIR CARMONA
Valdir Carmona – Chaveiro
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Ana Camila Miranda Elleres

Nome: Raquel da Silva Trombini



Documento assinado eletronicamente por **Valdir carmona, Usuário Externo**, em 30/05/2022, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 30/05/2022, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13



de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Coordenador(a) de Contratos, Substituto(a)**, em 30/05/2022, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 30/05/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificado [REDACTED]

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 1/2021.
Nº Processo: 71000.034447/2020-82.
Pregão. Nº 37/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 11.168.199/0001-88 - HITSS DO BRASIL SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA.. Objeto: Acrescer o item 6.4.3.1 ao termo de referência, nos termos do art. 65, inciso i, alínea a, da Lei nº 8.666, de 1993. Data de Assinatura: 31/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/05/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 550026 - LEGADO OLIMPICO

Número do Contrato: 35/2020.
Nº Processo: 71000.019055/2020-93.
Dispensa. Nº 12/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 13.739.782/0001-27 - FORCA TATICA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 35/2020, por mais 7 (sete) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16/06/2022 a 15/01/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 16/06/2022 a 15/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.389.306,52. Data de Assinatura: 31/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/05/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 8/2020.
Nº Processo: 71000.038207/2018-32.
Pregão. Nº 3/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 03.556.938/0001-80 - APOLO CHAVEIRO E CARIMBOS EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 08/2020, por mais 30 (trinta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29/05/2022 a 28/06/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 29/05/2022 a 28/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.300,55. Data de Assinatura: 30/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/05/2022).

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS

EXTRATO DE FOMENTO Nº 927387/2022

ESPÉCIE: Termo de Fomento Nº927387/2022, Nº Processo: 71000.012379/2022-62, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA CNPJ Nº 05.526.783/0001-65, Conveniente: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA - FAZENDA ESPERANÇA CNPJ nº 48.555.775/0029-50, Objeto: Custeio de tais despesas, a fim de suprir as necessidades do processo de recuperação, através do serviço de acolhimento de pessoas em dependência química e cuidados que visam à prevenção e reinserção social. Valor Total: R\$ 100.000,00. Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 100.000,00 Crédito Orçamentário - Num Empenho: 2022NE000595, Valor: R\$ 100.000,00, Fonte Recurso: 188, PTRES: 212570, ND: 33.50.41, Vigência: 30/05/2022 a 30/05/2023, Data de Assinatura: 30/05/2022, Signatários: Concedente: QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR CPF nº ***.496.788-**, Conveniente: VINICIUS ESCH GOUVÊA CPF nº ***.650.517-**.

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo do Convênio Nº 905547/2020 - Nº Processo nº 71000.049985/2020-71, publicado no D.O.U Nº 103 de 01/06/2022, Seção 3, página 13, onde se lê: "Vigência: 01/06/2022 a 01/06/2023. Data de Assinatura: 23/12/2020". Leia-se: "Vigência: 23/12/2020 a 01/06/2023. Data de Assinatura: 30/05/2022".

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Convênio n.º 881929/2018. Processo n.º 58000.010114/2018-85.
Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65.
Conveniente: Prefeitura Municipal de Itaguara/MG - CNPJ: 18.313.015/0001-75.
Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Convênio n.º 881929/2018.
Vigência: 31/12/2018 a 31/07/2022.
Data de Assinatura: 31/05/2022.
Signatários: Concedente: SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF: ***.540.661-**, Conveniente: GERALDO DONIZETE DE LIMA - Prefeito Municipal de Itaguara/MG - CPF: ***.446.466-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio n.º 895488/2019. Processo n.º 71000.077415/2019-38.
Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65.
Conveniente: Prefeitura Municipal de Castanhal/PA - CNPJ: 05.121.991/0001-84.
Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Convênio n.º 895488/2019.
Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 31/05/2022.
Signatários: Concedente: SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF: ***.540.661-**, Conveniente: PAULO SERGIO RODRIGUES TITAN - Prefeito Municipal de Castanhal/PA - CPF: ***.140.572-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio n.º 894646/2019. Processo n.º 71000.076945/2019-69.
Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65.
Conveniente: Prefeitura Municipal de Bragança/PA - CNPJ: 04.873.592/0001-07.
Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Convênio n.º 894646/2019.
Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 31/05/2022.
Signatários: Concedente: SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF: ***.540.661-**, Conveniente: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal de Bragança/PA - CPF: ***.972.472-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio n.º 883899/2019. Processo n.º 71000.039907/2019-25.
Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65.
Conveniente: Prefeitura Municipal de Tamandaré/PE - CNPJ: 01.596.018/0001-60.
Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Convênio n.º 883899/2019.
Vigência: 31/12/2019 a 31/05/2023.
Data de Assinatura: 31/05/2022.
Signatários: Concedente: SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF: ***.540.661-**, Conveniente: ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES - Prefeito Municipal de Tamandaré/PE - CPF: ***.218.824-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 910960/2021. Processo n.º 71000.040518/2021-67.
Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65.
Conveniente: Prefeitura Municipal de Salvador/BA - CNPJ: 13.927.801/0001-49.
Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Convênio n.º 910960/2021.
Vigência: 31/12/2021 a 31/05/2023.
Data de Assinatura: 31/05/2022.
Signatários: Concedente: SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF: ***.540.661-**, Conveniente: DANIEL RIBEIRO SILVA - Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer de Salvador/BA - CPF: ***.931.335-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio n.º 879860/2018. Processo n.º 58000.009417/2018-55.
Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65.
Conveniente: Prefeitura Municipal de Itapicuru/BA - CNPJ: 13.647.557/0001-60.
Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Convênio n.º 879860/2018.
Vigência: 30/11/2018 a 31/05/2023.
Data de Assinatura: 31/05/2022.
Signatários: Concedente: SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF: ***.540.661-**, Conveniente: JOSE MOREIRA DE CARVALHO NETO - Prefeito Municipal de Itapicuru/BA - CPF: ***.121.355-**.

EXTRATO DE FOMENTO

ESPÉCIE: Termo de Fomento n.º 926226/2022. Processo n.º 71000.008379/2022-68.
Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65.
Conveniente: Instituto Ecovida/AP - CNPJ: 07.296.568/0001-40.
Objeto: Implementação e Desenvolvimento do Projeto Futsal em Tamoios - Cabo Frio/RJ.
Valor Total: R\$ 245.000,00.
Vigência: 01/06/2022 a 01/11/2023.
Data de Assinatura: 01/06/2022.
Signatários: Concedente: SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF: ***.540.661-**, Conveniente: ALDENORA GOMES GONZALEZ - Presidente do Instituto Ecovida - CPF: ***.059.042-**.

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Processo: 01204.000038/2021-91
Espécie: Acordo de Cooperação Internacional que entre si celebram o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a National Science Foundation (NSF), National Research Council (NRC), Secretaria de Gobierno de Ciencia, Tecnología e Innovación Productiva (SGCTeIP), Korea Astronomy and Space Institute (KASI) e a Agencia Nacional de Investigación y Desarrollo (ANID).
Objetivo: ampliar, através do Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA, o acesso dos astrônomos brasileiros ao Observatório Gemini, que possui dois telescópios de 8-metros classificados entre os maiores do planeta e equipados com instrumentos de altíssima tecnologia, que são capazes de produzir resultados científicos inéditos e de grande relevância.
Recursos Financeiros: Os recursos para as operações do Gemini, que devem ser compartilhados entre os Participantes do acordo com o orçamento anual a ser aprovado pelo Conselho Diretor do Gemini, são aproximadamente os seguintes: NSF: 65.9%; NRC: 17.8%; MCTI: 6.4%; KASI: 6.9%; SGCTeIP: 3.0%; e ANID: 0.0%. A unidade de contabilidade é o dólar norte-americano.
Data de Assinatura: 24/11/2021
Assinaturas: Marcos Cesar Pontes - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações da República Federativa do Brasil; Sethuraman Panchanatan, Director da National Science Foundation, dos Estados Unidos da América; Roger Scott-Douglas, Acting President National Research Council, do Canadá; Aisén Amalia Etcheverry Escudero, Director Agencia Nacional de Investigación y Desarrollo do Chile; Lic Daniel Filmus, Ministro de Ciência, Tecnología e Innovación da Secretaría de Gobierno de Ciencia, Tecnología e Innovación Productiva, da Argentina; e Hyung Mok Lee, President Korea Astronomy and Space Institute, da Coreia.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Processo: 01204.000049/2020-91.
Espécie: Emenda nº 5 de Acordo de Cooperação ao Consórcio SOAR que entre si celebram o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações- MCTI e a Association of Universities for Research in Astronomy, Inc., ("AURA") representando o Mid-Scale Observatory Program ("MSO") do National Optical-Infrared Astronomy Research Laboratory ("NOIRLAB") da National Science Foundation (NSF) dos Estados Unidos da América, em substituição ao National Optical Astronomy Observatories ("NOAO"), Michigan State University("MSU"), e a a University of North Carolina at Chapel Hill ("UNC").
Objetivo: garantir ao Telescópio SOAR um período de operação de 5 anos a contar de 1/10/2020, com os recursos financeiros e de pessoal que garantam sua eficácia na produção de dados astronômicos competitivos e de alta qualidade.
Recursos Financeiros: Ao MCTI, os recursos financeiros para o financiamento das operações de base do Observatório são estabelecidos em \$5.132.779 (cinco milhões, cento e trinta e dois mil setecentos e setenta e nove dólares), alocados no período 2021 - 2025. A média de dispêndio anual ao MCTI é, portanto, de aproximadamente \$1.026.555 (um milhão e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco dólares).
Data de assinatura: 14/08/2020.
ASSINATURAS: Marcos Cesar Pontes - Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações, Charles Matthias Mountain President, Association of Universities for Research in Astronomy, Inc., Samuel L. Stanley Jr., M.D, President, Michigan State University, Steve Agostini, University of North Carolina at Chapel Hill.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302022060200010

10

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.